criança desenvolvera uma leitura de mundo vendo além do que o rodeia, preparando–a para conhecimentos e desenvolvimentos futuros, seja na escrita alfabética, no mundo da Arte.
É primordial que o professor seja o intermediador desse desenvolvimento, buscando recursos pedagógicos e baseando-se nas leis para desenvolver nas crianças pequenas o hábito da leitura, envolver a família, fazer o melhor para ter o melhor. Nessa direção criaremos cidadãos críticos, investigativos atuantes nesse mundo que os espera.
Explorando a leitura desde a tenra infância estimularemos novos leitores, com isso cumpriremos o papel da escola que é formar cidadãos críticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GREGORIN FILHO, José Nicolau; Literatura Infantil- Múltiplas Linguagens na Formação de Leitores, Melhoramentos – 2009.
REGO, Lucia Lins Browne, Literatura Infantil: Uma Nova Perspectiva da Alfabetização na Pré-escola, FTD – 1988.
COELHO, Nelly Novaes, Literatura Infantil Teoria-analise – didática, Moderna -2000.
Referências Bibliográficas
VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996.
LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. Porto
Alegre: Artmed, 2002.
FERREIRO, Emília. Passado e Presente dos Verbos Ler e Escrever. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em:
http://WWW.planalto.gov.br/ccvil03/constituição/constituição.htm-

EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE DIREITOS: A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR PARA A ERRADICAÇÃO DO PRECONCEITO RACIAL

NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA GAMA

RESUMO
O presente artigo busca compreender a escola como principal instituição no processo de socialização do individuo, logo se justifica levarmos a discussão as questões étnico-raciais ao ambiente escolar. Como estabelecido na Lei Federal 9394/96 é dever do estado, da família e da escola garantir o direito à aprendizagem à todos os indivíduos sem distinção. Partindo dessa consideração e da responsabilidade atribuída pelo estado à escola de socializar o individuo, vimos como prioritário investigar as políticas educacionais da SME – Guarulhos para o ensino da cultura africana e afrodescendente aos educandos do ensino fundamental- ciclo I. Tal necessidade decorre da Lei 10639/2003 e dos referenciais do MEC sobre as políticas étnico-raciais e que necessariamente não aparecem nas ações pedagógicas das escolas. Neste caso, algumas hipóteses parece-nos existirem principalmente relacionadas ao perfil dos próprios docentes e da ampla resistência em desconstruir uma cultura escolar vigente. Essa afirmação encontra respaldo ao observarmos nos calendários escolares o dia da “consciência negra”, mas dificilmente um planejamento focado na erradicação do preconceito. É até possível dizer que existe uma cultura escolar que alimenta o preconceito racial e também social. Assim, a necessidade de apresentarmos a abrangência da instituição escolar no processo de socialização torna evidente que o rompimento do preconceito racial é uma função prioritária da escola é amplamente significativa, a fim de desenvolver uma socialização humanizadora.

PALAVRAS-CHAVE: Direito a aprendizagem; Políticas étnico raciais; Cultura escolar; Preconceito racial; Socialização humanizadora.

ABSTRACT

This article seeks to understand the school as the main institution in the individual’s socialization process, so it is justified to take the discussion of ethnic-racial issues to the school environment. As established in Federal Law 9394/96, it is the duty of the state, the family and the school to guarantee the right to learning for all individuals without distinction. Based on this consideration and the responsibility attributed by the state to the school to socialize the individual, we saw as a priority to investigate the educational policies of SME - Guarulhos for the teaching of African culture and Afro-descendants to elementary school students - cycle I. This need stems from Law 10639 / 2003 and the MEC references on ethnic-racial policies and which do not necessarily appear in the pedagogical actions of schools. In this

case, some hypotheses seem to exist mainly related to the profile of the teachers themselves and the wide resistance to deconstruct an existing school culture. This statement is supported by observing “black conscience” day in school calendars, but hardly any planning focused on eradicating prejudice. It is even possible to say that there is a school culture that feeds racial and also social prejudice. Thus, the need to present the breadth of the school institution in the socialization process makes it evident that the rupture of racial prejudice is a priority function of the school is largely significant, in order to develop a humanizing socialization.
KEYWORDS: Right to learning; Ethnic racial policies; School culture; Racial prejudice; Humanizing socialization.

INTRODUÇÃO

Ao propor a discussão em torno das questões raciais claramente estamos em vulto de uma situação ambígua e cercada de contradições, principalmente justificada pela narrativa constitucional no Artigo 5º que explicita que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”. Sem dúvida alguma que o texto constitucional é claro e objetivo e preserva direitos inalienáveis ao individuo, mas infelizmente o que buscamos abordar é o fato de que grupos utilizam-se do artigo 5º da constituição federal para esconder o racismo na sociedade brasileira. São contravenções que muitas vezes nos colocamos em dúvida frente o preconceito existente em nossa sociedade e que nos leva a uma pergunta: “De onde vem o racismo?”. O termo raça aparece com frequência em diferentes contextos sociais e também no ambiente escolar, seja nos materiais didáticos ou nos projetos indisciplinares que buscam abordar o convívio as diferenças. Por isso, buscamos investir o conceito “raça” para uma melhor compreensão da gênese do racismo social em nossa sociedade. Para Munanga, 2004 o racismo tratou de uma construção ideológica, sobretudo fundamentada na classificação do individuo por critérios elencados inicialmente por semelhanças, mas sem estruturação biológica que pudessem justificá-las. Assim, Munanga nos apresenta uma significativa conclusão ao afirmar:

“Combinando todos esses desencontros com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram a conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, alias, cientificamente inoperante, para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estanques. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem”. (MUNANGA, 2004, p.21)

Parece-nos assertiva as considerações de Munanga, ao considerar a classificação como resultado do processo de hierarquização humana responsável pelos fenômenos sociais que construíram ações preconceituosas em diferentes momentos da civilização humana. Não pretendemos com isso, sustentar que as diferenças não existam, pelo contrário, aspectos linguísticos, culturais, fator epidérmico são preponderantes e responsáveis por definir etnias, mas não raças
distintas na humanidade. Assim, “os patrimônios genéticos são diferentes, mas essas diferenças não são suficientes para classificá-los em raças”. (MUNANGA, 2004, p.21). Partindo dessa reflexão vimos como necessária a reconstrução da ideia de raça construída ao longo da historia e que está perpetuada nas grades curriculares e nos planos de aulas docentes. A escola espaço de discussão e de ampliação de conhecimentos entre professor-aluno e comunidade possui condição privilegiada para a proposição de temas que possam articular discussões importantes à erradicação do racismo. É evidente que as políticas públicas são necessárias e fundamentais para o aprofundamento do tema e principalmente ao cumprimento da Lei 10639/2003, que mesmo após mais de uma década de sua publicação o tema sobre a cultura africana e afrodescendente nos currículos ainda não avançaram. Ao concluirmos tamanha morosidade, algumas compreensões são possíveis analisando a própria natureza das ações preconceituosas em nossa sociedade. Para tanto, a escola apesar de possuir um papel importante para a desestruturação de posturas racistas não conseguiu ao decorrer dos últimos anos estabelecer projetos estruturantes a erradicação do racismo. Tais ações ainda permanecem atreladas ao dia da Consciência Negra (20 de novembro), e muitas vezes até desqualificando o personagem negro ao vitimá-lo como um produto, sem enaltecer suas virtudes e contribuições para o crescimento interno da nação brasileira. Deste modo:

“(...) a trajetória da Educação no Brasil, na perspectiva da democracia racial, nega a existência do referencial histórico, social, cultural e econômico do africano e não incorpora conteúdos afro-brasileiros nos currículos escolares, embora tenhamos muita notícia de discriminação racial nas escolas, e, quando há um processo ou acusação de racismo, educadores (as) tendem a atribuir à vítima a culpa pela opressão sofrida”. (ASHANTI I, 2010, p.47)

O compromisso da escola e de seus educadores não pode resumir-se ao senso comum e a reafir-

mação dos objetos sociais que desqualificam a investigação histórica, sendo papel do professor e da instituição escolar mediar a ampliação dos conhecimentos de tal forma que proponha o questionamento e a ruptura do conhecimento hierarquizado em beneficio de poucos. Em pesquisa com o objetivo de constatar o perfil dos professores frente aos conflitos raciais nas escolas, Vera Figueira 1990, chegou a uma alarmante constatação:

Conclui-se, portanto, no que se refere à postura do professor diante da questão racial em sala de aula, que o mesmo "atua como mantenedor difusor do preconceito racial entre os alunos, seja por omissão, seja por efetivas declarações racistas, seja pelo simples fato de desconsiderar a questão, por tratá-la como um problema menor ou inexistente" (FIGUEIRA, 1990, p. 68).

Portanto, não cometeremos nenhuma injustiça ao atribuirmos ao professor responsabilidade pela presença de ações racistas nas escolas brasileiras, questão que deve ser profundamente debatida a fim de intervenções imediatas para que a escola venha realmente a cumprir com seu papel social e ser espaço de harmonia e preservação de direitos.

DESENVOLVIMENTO

Ao iniciarmos essa pesquisa voltei-me aos noticiários jornalísticos da mídia televisiva, escrita e digitais para tentar compreender o que de novo há em nossa sociedade. Infelizmente as coisas não mudam na velocidade com que deveria e por isso, deparei-me com a divulgação de crimes racistas contra as atrizes Sheron Menezzes e Tais Araújo. Pouco tempo depois, o mesmo ocorrera com a jornalista Maria Júlia Coutinho, ambas da rede Globo. Das coincidências de serem de uma mesma emissora e mulheres, a proporção das ofensas é exclusivamente por serem negras, o que impossibilitaria suas imagens na televisão. Esses acontecimentos e tantos outros milhares de casos que não são ouvidos ou divulgados pelas redes sociais exigem por parte da sociedade brasileira uma contribuição eficaz para romper com a cultura da escravidão que permanece viva em nosso país.

Não é possível que ainda tenhamos que conviver com situações preconceituosas em um país que se diz contra o racismo, mas que na prática demonstra justamente o contrário. Contudo, o desenvolvimento do tema partiu das reflexões em torno das questões voltadas a educação em direitos humanos, e, principalmente, de inquietudes presentes no cotidiano escolar e as práticas pedagógicas que não dão conta de superar o preconceito racial na escola. Evidenciar "a importância da instituição escolar para a erradicação do preconceito racial" visa destacar o papel social da escola no desenvolvimento de propostas de trabalho compromissadas com políticas em diretos humanos na educação e contribuir para a efetivação de propostas pedagógicas consolidadas na superação do racismo e outras menções que emanam da preservação de outros meios de desigualdades. Sobre o assunto a secretaria de educação em uma de suas publicações destaca a importância e o compromisso que escola teve ter com o educando negro.

Na escola as diversidades estão em constante diálogo e conflito, pois, embora esta diversidade deva ser encarada como um processo natural e importante na constituição dos sujeitos, ela acaba por ser negada em nome de um padrão sócio-histórico-cultural e estético europeu. Esta padronização, distante de nossas crianças, particularmente da criança negra, desencadeia vivências negativas e excludentes. Aos poucos, as crianças negras vão internalizando que ser negro ou negra é ruim, que são feias em razão de sua cor de pele, que seus cabelos são duros, que cheiram mal etc.(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2010. p.63)

De fato, a secretaria de educação de Guarulhos compreendeu que é na escola que as mudanças deveriam ocorrer, por isso, buscou junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas a elaboração de um conjunto de ações e práticas a formativas visando atender os docentes da rede municipal e, sobretudo o cumprimento da Lei Federal 10.639/2003. Destas formações, contribuições importantes dos docentes foram registradas em três publicações: Ashanti, v. 1 (2010); Ashanti: Raça-Etnia e Gênero, v. 2(2013) e Afrobrasileiros (as) e currículo (2013).Um dos registros expõe a relevância da escola no combate ao preconceito racial.

O silêncio da escola diante das discriminações poderá "silenciar" as crianças negras, gerar angústias e dificuldades de reagir frente a esta realidade. Nós, educadores e educadoras, não podemos permitir e aceitar que situações como as aqui relatadas se repitam em nossas escolas. Devemos buscar uma educação que não exclua as crianças negras; temos que buscar uma escola que encare as diferenças como ponto de partida e de chegada de uma educação democrática e humanizadora. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2010.p.65)

Com base no relato descritivo dos docentes a escola aparece como centro fundamental para abordar as questões raciais além de ser protagonista nas ações e discussões que tratam do preconceito racial na sociedade. No entanto, há uma preocupa-

ção premente em torno da classe docente e sua formação, pois são literalmente responsáveis pelo desenvolvimento das práticas educativas. Vejamos o que Nilma Lino Gomes destaca sobre a formação docente.

A formação de professores/ras tem sido uma preocupação constante do campo da educação. O MEC, a universidade, os centros de formação de professores, as escolas, enfim, todos se preocupam e concordam que é preciso hoje formá-los mais adequadamente tanto em seu percurso inicial quanto em serviço. Mas apenas investir numa melhor formação não é o suficiente. (GOMES, 2003, p.169)

A afirmação de Gomes (2003) vem ao encontro com o que enfatizamos nesta pesquisa e que nos causa inquietação em torno das práticas docentes mesmo depois de formações serem concluídas. Por isso, notamos que o processo de construção de uma escola democrática e pautada nos direitos humanos está bem longe do processo ideal e que algumas ações só se concretizam em alguns momentos, quase sempre apenas enquanto duram as formações.Diante deste dilema resolvemos engajar esforços no sentido de investigar e alargar discussões sobre o tema racial utilizando os materiais já produzidos na rede municipal de Guarulhos. Com um sistema de ensino que atende a educação infantil e o fundamental - ciclo I (até 5 ano) propomos a investigação das políticas públicas geridas pela secretaria municipal de educação e que estão voltadas ao ensino da matriz africana nas turmas de 5º ano de três escolas da rede do município. Como supervisor escolar, o critério e levantamento dessas três unidades seguiu a composição do bloco de escolas que supervisiono, sendo as únicas com ensino fundamental (de 5º ano). Como base ao tema proposto, verifiquei que essas unidades não apresentam claramente uma preocupação com o ensino da cultura africana em seu planejamento e tão pouco nos planos de aulas.

A falta de um currículo focado na cultura africana e de um posicionamento por partes dos docentes em buscar respostas esvaziadas para a questão da aprendizagem tornou-se elemento primordial para o desenvolvimento desta pesquisa com foco na hora atividade. Isso por que:

Nem sempre os professores e as professoras percebem que, por detrás da timidez e da recusa de participação de trabalhos em grupos, encontra-se um complexo de inferioridade construído, também, na relação do negro com a sua estética durante a sua trajetória social e escolar. (GOMES, 2003, p.176)

São múltiplas as razões para buscarmos na escola respostas para problemas frequentes, tratados de maneira simplista sem ao menos propor ações específicas aos educandos com baixo nível de aprendizagem ou por apresentarem restrições para trabalhar em grupo. Apesar das unidades apresentarem características bem distintas, apontam similaridades tanto em forma como em vivências, possibilitando um projeto unificado de orientação pedagógica em hora-atividade.Essa situação é comum no ambiente escolar e que reflete na estruturação das práticas pedagógicas quase sempre focadas em critérios previamente estabelecidos, isso em razão do próprio posicionamento docente que torna-se inflexível a mudanças ou simplesmente não observam necessidade para tanto. Ao contrário do que alguns pensam, não é simples alcançar mudanças nas práticas docentes sem que o professor esteja amplamente convencido. Vejamos na argumentação de Miguel Arroyo:

Nós pensamos que o ofício de mestre é algo que se muda tão fácil como se pinta uma casa. Não, eu insisto muito, o educador termina internalizando dimensões que são muito mais permanentes no fazer educativo do que nós pensamos e que não são fáceis de trocar nem quantidade de política pretendem mudá-la. (ARROYO, 2002, p.279)

Apoiamo-nos na afirmação de Arroyo no sentido de compreendermos que o trabalho frente ao corpo docente deve ser amplo e intenso para que possamos solidificar avanços na diversidade racial nas escolas. São mudanças que dependem muito de uma reorganização sistemática dos padrões curriculares utilizados pelos profissionais da educação e que massificam de sobremaneira o preconceito com um programa educacional sem vínculo com a realidade social. Parecemos até contraditóriosao dizermos que o preconceito está alojado dentro de nossas escolas, mas o fato é que a reprodução do que é construído no espaço escolar constitui elemento de propagação do preconceito no cotidiano social. Isso porque:

A desigualdade que existe dentro da escola é reproduzida no currículo escolar, nos livros, nas atitudes e expectativas do professor, na interação aluno-professor, na linguagem e nos regionalismos lingüísticos valorizados nas escolas e na cultura da escola como um todo. (BANKS, 2006, p.17)

Não é possível continuarmos coniventes com processos tão desiguais incorporados na composição curricular de nossas escolas e que de alguma maneira corrobora para a manutenção da intolerância e o preconceito racial. Sabemos das intenções das equipes escolares que no Projeto Político Pedagógico fazem menções relevantes à aceitação as diferenças, igualdade de oportunidades e os princípios de uma educação solidária e humanizadora. No en-

tanto, são esforços que, no contexto histórico em que as relações sociais se fizeram, existe a necessidade de romper com as formas deprimentes de submissão impostas por grupos econômicos e políticos à população negra no território brasileiro. São situações que os docentes precisam buscar articulação nos projetos pedagógicos de suas unidades escolares com base no fortalecimento e o respeito as diferenças sociais e étnico-raciais. Então torna-se necessário esclarecermos que:

Considerando-se que as bases teórico-metodológicas do trabalho escolar para uma educação que privilegia os grupos negros e não negros e outros dependem da concepção pedagógica que o grupo decidir selecionar como fundamento do seu trabalho, sem dúvida que, de acordo com referências anteriores, a concepção a ser privilegiada é a pedagogia progressista. Entretanto, não se trata apenas de desnaturalizar as relações entre os diferentes segmentos sociais hierarquizados pelo seu poder econômico, mas aquela concepção de educação progressista, que, sem abandonar as citadas relações, a ultrapassa, considerando também as relações de poder entre outros grupos para além das desigualdades socioeconômicas. (OLIVEIRA, 2006, p. 56)

Muito se discute sobre o papel social da escola e sua dificuldade em contextualizar a "leitura do mundo" como nos orientou Paulo Freire e assim, compreender a ampla necessidade de renovação curricular e dos conteúdos programáticos que compõem o plano de aula docente. O silêncio velado nas disciplinas é responsável pela continuidade de ações racistas e intolerantes em diferentes níveis sociais, sejam, nos estádios de futebol, lojas de shoppings ou em redes sociais, não importa onde, a intolerância racial está mantida em toda parte e principalmente na escola. Assim:

Entendemos por enfrentamento do racismo as ações que favorecem que as pessoas saiam da omissão, da negligência e do silêncio diante das discriminações e desigualdades raciais. São práticas que elucidam as discriminações presentes na realidade e o racismo institucional, desconstroem estereótipos e preconceitos, estimulam a mudança de atitude diante do racismo. Incluímos em promoção da igualdade as práticas que convocam para a alteração da realidade, por meio da mudança de olhar e novos saberes sobre a história e cultura afro-brasileiras. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2010, p.50)

Esse racismo institucionalizado que está presente nas práticas pedagógicas e que os docentes acabam difundindo em suas aulas, precisa ser questionado e não deve ser exclusivamente uma ação do poder público, pois são os próprios profissionais que atuam nas unidades escolares que possuem autonomia para rasgar com as ações que violentam o direito e as condições necessárias ao exercício da cidadania e o convívio respeitoso entre os indivíduos da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todos os avanços tecnológicos e o acúmulo de informações favorecidos pela internet dando dinamicidade aos recursos de expressão e comunicação, a instituição escolar continua predominando como principal veiculo de socialização e reconhecido por parte da sociedade e dos órgãos públicos. Digo apesar, porque nos últimos anos a escola vem passando por críticas e questionamentos em torno de sua prática e principalmente pelo desafio de ensinar a todos. Com tudo isso, a escola é fundamental para o processo de socialização e formação do individuo, sendo de sua competência promover ações para cumprir com as expectativas da sociedade. Um exemplo dessa expectativa está contida principalmente na Lei 9394/96 e na Lei Nº 12.796/2013 ao dispor sobre a obrigatoriedade de matricula na educação básica aos 4anos de idade, sendo que no art. 6º "É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade". Indubitavelmente as crianças iniciam a ampliação de sua vida social no ambiente escolar interagindo com novas experiências e o convívio com as diferenças.
Por isso, a instituição escolar é espaço privilegiado para a promoção de uma educação em direitos humanos a fim da superação de ações preconceituosas e desumanas que venha a romper com a intolerância étnico-racial, religiosa, social e de gênero. Para tanto, os desafios são amplos e requer uma participação consciente por parte da comunidade escolar a ponto de fortalecer as propostas politico pedagógicas de cada unidade escolar. Vimos em Munanga (2003) que o conceito de raça se sobrepõe as comprovações cientificas alicercando-se exclusivamente na hierarquização social como propósito de fundamentação a justificativa e manutenção da inferioridade do outro. A questão classificatória defendida principalmente pelos povos conquistadores e hoje por nações imperialistas tratou de legitimar as diferenças e o preconceito em beneficio de seus interesses econômicos desprezando as bases culturais, políticas e sociais dos territórios pretendidos. Atualmente temos comprovações de que as considerações referentes ao termo 'raça' tem uma intencionalidade especifica que serviu exclusivamente para impor as diferenças como base de su-

perioridade, no entanto, são conceitos que

permaneceram e foram fortalecidos na sociedade. Por isso, cabe a escola ressaltar e reafirmar que:
"... 'raça' é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural..., trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais... A realidade das raças limita-se,portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de 'raça' permite - ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos -, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite". (GUIMARÃES, 1999 apud PRAXEDES, 2008, p. 1)

No entendimento de Guimarães (1999) que acreditamos que é papel da escola romper com a imagem negativa e preconceituosa sobre os afrodescendentes e criar uma realidade que venha a destacar a importância de valorizarmos as diferenças e a contribuição de todos os povos na construção da sociedade brasileira. Como conceito científico 'raça' não existe e não pode definir os padrões civilizatórios, nesse sentido, é na escola com planos de aulas inovadores em defesa dos direitos humanos que a realidade social que será possível garantir os direitos individuais e a igualdade social entre os indivíduos. Como ser inacabado que somos cabe a equipe escolar a promoção de ações assertivas para a mudança de comportamento dos educandos, pois passam boa parte dos primeiros anos de sua vida no ambiente escolar. Por isso buscamos em Rousseau a afirmação que o homem nasce bom é no convívio social que acaba desviando-se de sua benevolência, ou seja, é nessa condição que a instituição escolar reúne condições privilegiadas para combater o preconceito étnico-racial por ser na escola que ocorre as principais condições de socialização do indivíduo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRAGA, Amanda Batista. Dos conceitos de raça: a mídia impressa como suporte de confrontos discursivos. Rastros - Revista do Núcleo de Estudos de Comunicação. Ano VIII - Nº 8 – p.30 - 37 - Outubro 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, 2004

. Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

. Lei n. 10.639/2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 10 jan. 2003.

. Parâmetros Curriculares Nacionais. (1ª a 4ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1997.

. Parâmetros Curriculares Nacionais. (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. 2. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GAMA, Nilton César de Oliveira. "A importância da Instituição Escolar para a erradicação do preconceito racial". UNIFESP, MEC/SECADI /COMFOR, São Paulo, 2016.

GENTILI, P.; GAUDÊNCIO, F (Orgs.). A Cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia in BRANDÃO, André Augusto P. (Org.) Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade brasileira. Cadernos Penesb nº 5. UFF, Rio de Janeiro, 2004, p.15-34.

, Kabengele. (Org). Superando o racismo na escola. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação: SECAD, 2005

PRAXEDES, Walter. A questão racial e a superação do eurocentrismo na educação escolar. Revista Espaço Acadêmico, nº 89, outubro de 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Prefeitura Municipal de Guarulhos. Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários, 2009.

. Prefeitura Municipal de Guarulhos. Afrobrasileiros (as) e currículo. Guarulhos, 2013.

. Prefeitura Municipal de Guarulhos. Ashanti, v. 1. Guarulhos, 2010.

. Prefeitura Municipal de Guarulhos. Ashanti – Raça – Etnia e Gênero, v. 2. Guarulhos, 2013.

SILVA, Aida Monteiro; TAVARES, Celma (Org). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo. Cortez, 2010.